



## PORTARIA Nº 39/2026

**“AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

1

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o servidor responsável pela condução de veículos oficiais, Sr. **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, encontra-se em gozo de férias, com retorno previsto para 01/04/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº **1.732**, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Marataízes, **placa TDE-4J40, modelo T-CROSS**, durante o período de afastamento do motorista titular.

**Art. 2º** A autorização de que trata esta Portaria é de caráter temporário, restrita ao período de férias (02/03/2026 a 31/03/2026) do servidor Masterson Pereira de Oliveira, devendo o autorizado observar integralmente as normas de trânsito vigentes e zelar pela correta utilização do veículo público.

**Art. 3º** O servidor autorizado responderá civil, administrativa e penalmente por eventuais infrações ou danos decorrentes da condução do veículo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marataízes/ES, 25 de Março de 2026

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2025/2026